

**PORTARIA Nº 468, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Aposenta MARILENE DE SOUZA BORJA DE SIQUEIRA, Auxiliar de Cartório Judicial, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.007048 /2024-66,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARILENE DE SOUZA BORJA DE SIQUEIRA, matrícula nº 197.001-1, no cargo em extinção de Auxiliar de Cartório Judicial, com PROVENTOS INTEGRAIS, com fundamento no art. 7º, incisos I, II, III e IV, § 4º, inciso, I, da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de 29 de setembro de 2020, e REAJUSTE nos termos do art. 7º, §5º, I da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de 29 de setembro de 2020, acrescido de Vantagem Pessoal Nominal (VPN), no valor de R\$ 1.036,85 (um mil e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), passível apenas de atualização prevista no art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente